

9.671.573,34m e E = 726.238,15m; 530,66 m e azimute plano 0°06'28" até o marco V-169, de coordenada N = 9.672.104,00m e E = 726.239,15m; 28,32 m e azimute plano 0°06'27" até o marco V-170, de coordenada N = 9.672.132,31m e E = 726.239,20m; 538,20 m e azimute plano 0°14'07" até o marco V-171, de coordenada N = 9.672.670,50m e E = 726.241,41m; 27,20 m e azimute plano 1°24'43" até o marco V-172, de coordenada N = 9.672.697,69m e E = 726.242,08m; 436,13 m e azimute plano 0°24'31" até o marco V-173, de coordenada N = 9.673.133,82m e E = 726.245,19m; 323,78 m e azimute plano 359°39'31" até o marco V-174, de coordenada N = 9.673.457,59m e E = 726.243,26m; 769,44 m e azimute plano 359°53'38" até o marco V-175, de coordenada N = 9.674.227,02m e E = 726.241,84m; 3,48 m e azimute plano 359°53'38" até o marco V-176, de coordenada N = 9.674.230,50m e E = 726.241,83m; 15,90 m e azimute plano 6°58'21" até o marco V-177, de coordenada N = 9.674.246,28m e E = 726.243,76m; 795,80 m e azimute plano 359°53'00" até o marco V-178, de coordenada N = 9.675.042,08m e E = 726.242,14m; 180,15 m e azimute plano 359°55'05" m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes, quanto a Averbação da Retificação na Matrícula nº 7.706 do Livro nº 02 – Registro Geral, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia. Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1337412

ERRATA

PORTARIA Nº 425/2026 de 10/06/2026, publicada no DOE nº 36.655 de 11/06/2026.

Onde se lê : 57190493/1 Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
- Edvan de lima lima- colaborador eventual

Leia-se : 57190493/1 Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1336781

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 – ITERPA

O Instituto de Terras do Pará – ITERPA, comunica que realizará a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados de forma indireta, compreendendo os seguintes Serviços Administrativos: Copeiragem e Auxiliar Administrativo (Recepcionista). Os serviços destinam-se ao atendimento das necessidades do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 26 de junho de 2026 (sexta-feira).

HORA DE ABERTURA: 10h00min (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br.

UASG: 925301 – Instituto e Terras do Pará (ITERPA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilização do Edital no sistema Compras.gov (www.compras.gov.br).

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital na íntegra poderá ser obtido no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará (www.compraspara.pa.gov.br).

Belém-PA, 11 de junho de 2026- BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, Presidente do ITERPA

Protocolo: 1336989

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 004/2026-ITERPA

PAE 4.0: 2026/2856320

OBJETO: Participação e capacitação de servidor na Feira do Mundo Geo Connect 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de capacitação de servidores.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2026- Ação: 293.953 - Proj. /Ativ.: 21.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos - Fonte: 02.501.0000.61 - Receita de Superávit 01.501.0000.61 - Receita do Exercício Detalhamento: 007852 / 000000 - Elemento de Despesa: 339039 – Serviços terceiros PJ - PI.: 411.000.2245C

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA -

CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: MUNDO GEO EVENTOS E CONSUL. EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 03.294.888/0001-00

ENDEREÇO AV. ANGELICA, 2546, CONJUNTO 121 SALA X -

CEP: 01.228.200 - São Paulo- SP

VALOR GLOBAL: : R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Belém (PA), 11/06/2026- BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente/ITERPA.

Protocolo: 1337125

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Edital de 1ª Publicação

O Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Torna Público o 1º Edital que, através do Processo nº 2018/482924, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombos Boa Vista do Itá, localizada na margem esquerda do Rio Itá, no Município de Santa Isabel do Pará(PA), com área georreferenciada total líquida de 552,2964 ha, Perímetro: 13.506,81 metros, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 11 de junho de 2026.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1337094

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO DE CESSÃO 19/2026

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, com sede Rua 15 de novembro, 520, Bairro: Fluminense, Estado do Pará, CEP: 68.140-000, Município de URUARÁ, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, o pleno uso do bem móvel de 01 UND DE CAMINHÃO MUNCK

Data da Assinatura: 11/06/2026

Vigência: 2 anos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 1334945

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2857/2026 – ADEPARÁ, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2872295, e o de acordo da DG.

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido a servidora CLEANE PANTOJA PESSOA, matrícula 54180050/ 2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da GER. Castanhal/ULSA de Castanhal para GER. Castanhal/ ESC. Inhangapi, a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1337165

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025- ADEPARÁ

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do Pregão Eletrônico nº 90001/2026-ADEPARÁ, processo nº 2026/2191254, cujo objeto é Aquisição de TONNER para atender as demandas da ADEPARA, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, do tipo menor preço por Grupo, em favor da empresa: NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. – CNPJ nº 50.279.385/0001-46., vencedora do Grupo único no valor total de R\$ 194.600,00 (Cento e noventa e quatro mil e seiscentos reais).

Belém/PA, 11 de junho de 2026

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

Protocolo: 1336915